

**PORTARIA Nº 139 de 05 de abril de 2019.**

**Concede diária e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município;

Resolve.

Art.1º-Conceder 4,0 (quatro) diárias ao senhor **Moacir Piroca**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, do Quadro Geral da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais ), para viagem a cidade de Brasília /DF, conforme Memorando Nº03/2019 e Roteiro de Viagem nº03/2019 da **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA em 05 de abril de 2019.

**Moacir Piroca**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.